

A BATALHA

DIARIO DA MANHÃ

Redactor principal—CARLOS JOSÉ DE SOUSA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

Editor—Carlos Maria Coelho



PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

ANO V — Número 1.470

Domingo, 9 de Setembro de 1923

PREÇO — 20 CENTAVOS

Redacção, Administração e Tipografia

Calçada do Combro, 38-A, 2.º Lisboa — PORTUGAL

TELEFONE — 5339-C

Oficinas de impressão—Rua da Atalaia, 114 e 115

ESTAMPA

TIPOGRAFIA

IMPRESA

EDIÇÃO

GRÁFICA

ESTAMPA

TIPOGRAFIA

IMPRESA

EDIÇÃO

GRÁFICA</p

Construção de casas de rendas económicas

A Câmara Municipal de Lisboa aprovou o relatório da comissão nomeada para esse efeito

A comissão de vereadores composta dos srs. Raúl Caldeira, Enes Trigo e Luís de Amorim, nomeada pela Câmara para estudar a forma mais rápida e eficaz de ser levada à prática a construção de casas de rendas económicas, apresentou o seu relatório que foi aprovado em princípio por unanimidade na última sessão.

Desse relatório publicamos os seguintes números:

1.º A Câmara Municipal de Lisboa, pelos seus serviços de engenharia, mandará pregar o estudo das plantas e memórias descriptivas dos terrenos que actualmente lhe pertencem ou daqueles que em melhores condições podem ser expropriados, para neles serem construídos bairros económicos. A escolha destes terrenos deve, tanto quanto possível, obedecer às seguintes condições: a) Fácil comunicação, isto é, próximo das linhas de tracção eléctrica ou de caminho de ferro; b) Fácil nivelamento, permitindo a abertura rápida de arruamentos e estabelecimento de redes de canalizações; c) Ligação fácil de canalizações da água, gás e electricidade; d) Preço médio, por metro quadrado, nunca superior a 40\$000.

2.º A Câmara mandará pelos seus serviços de arquitectura, executar os projectos de três tipos de casas independentes, para três preços.

Estes projectos conterão plantas, alçados, memórias e orçamentos, devendo-se neste descrever as matérias e mão de obra, afim de, em qualquer altura, com função das oscilações dos preços se poderem actualizar.

Os projectos de casas tipo preverão sempre que as mesmas sejam rodeadas dum pequeno jardim, e nos projectos gerais dos bairros contará-se com as áreas necessárias para a construção futura de mercados e jardins.

3.º As construções poderão ser feitas ou por um cidadão nisso interessado, ou por empresas da especialidade.

4.º A cada uma destas duas espécies de entidades serão destinados 50% dos bairros, podendo cada cidadão requerer apenas um talhão, e para um só dos tipos de construção que escolher; e as despesas até um máximo de 0,1 dos talhões reservados a estas entidades, e também, para só dos tipos de construção que os elherem.

5.º Ao requererem à Câmara uma concessão individual, os requerentes farão acompanhar os seus requerimentos dos documentos comprovativos da sua maioridade e do seu bom comportamento moral e civil.

6.º As empresas que requerem talhões de terrenos nos termos do n.º 4, deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dum exemplar de estatutos próprios, já aprovados, e de documento comprovativo de tém a sua origem o capital suficiente para fazer face à despesa orçada da construção de 50% da concessão pedida.

7.º Cada concessão será dada mediante documento especial, devendo ser fornecidos aos concessionários, e ao mesmo tempo, as plantas e demais elementos para a construção, depois de terem os requerentes depositado nos cofres da Câmara a importância de 10% do valor dos terrenos, a qual lhes será levada em conta na liquidação das anuidades referentes ao pagamento dos mesmos e a que se refere o n.º 33.

8.º As obras deverão começar dentro de três anos, improrrogáveis, após a concessão.

§ 1.º A falta de cumprimento desta cláusula importa a perda imediata da concessão e do depósito a que se refere o n.º 7.

§ 2.º Nas obras a que se refere este artigo terão de ser sempre respeitadas as disposições regulamentares de segurança e fiscalização.

9.º O prazo para a conclusão das construções será arbitrado pela Comissão a que se refere o n.º 11.

10.º Logo que a construção tenha absorvido um terço do custo orçamentado pela Câmara, o interessado, se assim o desejar, requererá aquela que promova as diligências necessárias para que, pela Caixa Geral de Depósitos, lhe seja feito empréstimo da quantia que a construção seja capaz de garantir, comprometendo-se ao pagamento antecipado dos juros.

11.º A informação sobre as pretenções a que se refere o número anterior será dada por uma comissão constituída por um engenheiro um arquitecto indicados pela administração da Caixa Geral de Depósitos, e presidida pelo presidente da Câmara.

12.º A Câmara assumirá perante a Caixa Geral de Depósitos a responsabilidade de garantir o pagamento das importâncias levantadas, em consequência do disposto nos n.º 10.º e 11.º.

13.º Se as obras paralizarem por mais de um mês, sem motivo justificado de força maior, será anulada a concessão e feita a sua entrega a outro particular que assim o requeira, indemnizando a Câmara o anterior concessionário da importância das despesas já feitas, deduzidos os encargos que a Câmara tenha a pagar.

§ único. São considerados motivos de força maior: greves de construção civil ou quaisquer outras que provadamente impossibilitem o transporte de materiais afastados da obra.

14.º As concessões individuais são intransmissíveis e só por morte do concessionário elas poderão passar aos seus herdeiros, se estes assim o desejarem, o que deverá comunicar à Câmara no prazo de 60 dias, após o óbito.

15.º Se as obras não tiverem sido iniciadas à data do óbito ou, se o tiverem sido, os herdeiros não pretendem fazer a construção, cessará a concessão e proceder-se-á nos termos do n.º 13.º.

16.º Depois de construídas as casas, os concessionários só poderão vender por intermédio da Câmara e esta apenas intervirá para receber o dinheiro do comprador e entregá-lo ao vendedor mediante recibo.

17.º A venda nunca poderá ser feita por mais de prego do custo à data da transacção.

18.º As empresas poderão fazer a venda das construções concluídas mas

nos termos do disposto nos n.ºs 16.º e 17.º, excepto no que diz respeito ao preço de venda que poderá ser acrescido dum percentagem de lucro até 70%.

19.º As empresas não poderão vender mais de um prédio ao mesmo comprador.

20.º As empresas logo que tenham construído pelo menos 1,5 das habitações referentes aos terrenos de que sejam concessionárias, poderão utilizar-se da facilidade a que se refere o art. 10.º.

21.º As empresas anunciarão igualmente o disposto nos n.ºs 8.º e 13.º.

22.º A Câmara cobrará de todas as transmissões as seguintes percentagens: 3% do valor de transacção, no caso de concessões particulares; 1% no caso de herança, e 0,5% no caso de venda por conta das empresas construtoras.

§ único. Estas importâncias serão sempre pagas pelos requerentes.

23.º A Câmara, depois da construção terminada, no caso de concessões inativas, ou de vendida, no caso de concessões particulares; e 1% no caso de herança, e 0,5% no caso de venda por conta das empresas construtoras.

§ único. De cada uma das anuidades a que se refere este artigo será de juro de 4% do depósito garantia a que se refere o n.º 7.

24.º No momento em que fôr paga a última anuidade, será passado ao concessionário um termo de quitação.

25.º A Câmara solicitará do Governo as medidas necessárias para que seja reduzida de 50 por cento a contribuição industrial dos construtores civis que dirijam as obras a que se referem as concessões indicadas no n.º 14 e isenção completa de contribuição industrial às Empresas construtoras que se dedicam exclusivamente à execução das obras a que se referem as concessões indicadas no n.º 6.

26.º A Câmara procurará também conseguir a isenção de contribuição

Imprensa revolucionária

A estabilidade do «Despertar» periga

A imprensa revolucionária atravessa uma crise profunda bastante difícil de debrigar. Essa crise a prolongar-se pode trazer consequências perigosas para o advento das ideias de emancipação. Só o reconhece quem vive na ignorância da grande vulgarização de ideias que por meio dessa imprensa se conseguem realizar.

Hoje, é o Despertar, o valoroso quinzenário da F. J. S., que no nosso meio marcado um lugar de destaque pelo brilho que lhe tem sido imprimido, que confirma as nossas palavras.

A sua administração comunica-nos a impossibilidade da sua regular publicação em virtude do grande desfalcado existente.

Conduzidos ao hospital de S. José num automóvel da Cruz Vermelha, foram pensados no banco recolhendo a Cristina à sala de observações e seguindo o soldado para casa.

Fazendas para homem e senhora Vende VIRGILIO ARRAIANO COVILHÃ

No Alto do Pina

A polícia rasga uns convites para uma sessão pública

Para sexta-feira à noite, como noticiamos, tinha a Comissão Mista de Propaganda Sindical do Alto do Pina convocando o povo daquela área afim de assistir a uma sessão pública para tratar da questão do pão, inquilinato, etc.

Tinha aquela Comissão para esse efeito mandado fixar uns placares,

mas na manhã daquele dia a polícia da respectiva esquadra andou arrancando estes convites como se eles contivessem matéria que não podesse ser lida.

Apesar dessas violências, por motivo das quais não pode tomar conhecimento da reunião o povo do Alto do Pina, algumas dezenas de operários acorrerão à sede, tendo-se efectuado uma sessão conjunta daquela Comissão e todos os presentes, sendo resolvido protestar energeticamente contra a atitude das autoridades. Foi deliberado mais contudo trilhar o caminho encetado em prol do tipo único de pão, manifestando-se todos os presentes de acordo.

QUEM QUER vestir bem e barato confronta os preços do Depósito da Covilhã

porque vende directamente das fábricas ao consumidor esplêndidas fazendas de lá para fatos e vestidos.

Lá em fio para malhas.

Tem alfaiate Rossio, 93, 2.º andar

Fone: 4670 N. (Ascensor). FILIAL: Rua do Ouro, 206, 1.º andar, entrada Loja da América.

Passeios e excursões

Grêmio Excursionista Civil do Monte. — Realiza-se no próximo dia 16 de outubro, a excursão anual em passeio iluvial, em Moscavide, Olivas, abandonou ontem o trabalho.

Por este meio se lembra a todos os operários da construção civil o dever de não atraçarem esta greve.

Com uma lima

Recebeu ontem curativo no banco de hospital de S. José, António Branco, de 36 anos, comerciante na rua de Estrela, 101, 113, que foi ferido com uma lima por Manuel Veloso, com oficina de reparações de automóveis no Bairro Catarino. 7.

As GREVES

Operários da Construção Civil

Por não terem sido atendidas as suas reclamações para aumento de salário, o pessoal da obra da Quinta dos Candeiros, em Moscavide, Olivas, abandonou ontem o trabalho.

Por este meio se lembra a todos os operários da construção civil o dever de não atraçarem esta greve.

A Veltice do Padre Eterno

Acaba de aparecer uma nova edição popular ao preço de 750 encadernado a 4500 brochado, pelo correio registado mais \$60.

Pedidos à administração de A. Batalha.

A BATALHA

Teatro Maria Vitória

FADO CORRIDO

Todas as noites

O mais belo
o mais divertido
espectáculo de Lisboa

VIDA SINDICAL

C. G. T.

Comité Confederal

Réunir na próxima terça-feira, às 20 horas, para apreciar assuntos de resolução inadiável.

COMUNICAÇÕES

Federacão dos Trabalhadores Rurais. — Comissão Administrativa, Réunir em 4 de corrente dia de trattar de vários assuntos de interesse sindical. Apreciação muito expediente, foi tomado em consideração resolvido dar-lhe o necessário despacho. Foi resolvido enviar um delegado a assistir a uma sessão de propaganda sindical a S. Mano, no dia que for indicado pelo respectivo sindicato.

Foi também resolvido oficial à C. G. T. para se fazer representar, por intermédio da Delegação Confederal de Faro, no Sindicato dos Rurais do Borda, a fim de assistir a uma sessão de propaganda sindical, no dia que esta Federação indicar, para dar vitalidade àquele sindicato, pois que o mesmo se encontra um pouco abalado na sua acção sindical.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência enormíssima em assembleia extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

BARREIRO, 8. — Réunir com uma concorrência extraordinária no dia 6 do corrente, a classe ferroviária do Sul e Sueste para tratar da seguinte ordem de trabalhos: 1.º Apreciação da morosidade das entidades oficiais em atenderem as suas resoluções deliberando ficar em sessão permanente.

O SINDICALISMO EM MARCHA

O 8.º CONGRESSO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO

São discutidas, entre outras, as teses "Salários mínimos", "O câmbio e os salários" e "Métodos de luta"

Prossegue a 3.ª sessão. Aprovado o último documento de Dário Nôvoa, resolvendo-se, para aproveitamento do tempo, que a 3.ª sessão tenha lugar a seguir. Da mesa, apensa, é substituído o 1.º secretário por José Fragoso.

A requerimento de Rui Fornado, entra em discussão conjunta as teses *Salário Mínimo* e *O Câmbio e os Salários*.

João Ferreira Cabecinha lê um extenso parecer-proposta acerca das duas teses que as reputa de inadiável efectivação. Considera «que a organização actual da sociedade não se coaduna com a igualdade na fixação do salário *único* para qualquer categoria com tipo cénico completo, nem permite que o desiderium desta aspiração seja um facto, desde que o não impõe a obrigatoriedade. Não será viável, nem num futuro remoto, se respeitarmos o indicativo da Junta Norte concretizada na tese de que nos ocupamos e na 4.ª conclusão da tese sobre *Métodos de luta* (ação directa).

A conversão em facto do regime salário mínimo combinado com a divisão cambial só é uma necessidade imediata, como compensação do sacrifício suportado desde 1918, embora elle seja de sempre, não devendo apenas ser arbitrado de modo a comportar, como até aqui, um minímo das necessidades que obriga a uma escassa alimentação e quantas vezes ridícula apresentação, não permitindo por isso a satisfação de insignificantes desejos de recreio e estudo, indispensáveis ao desenvolvimento intelectual e a quebrar a monotonia do labor opático em que a classe atrofia a sua energia.

Depois de outras considerações mais, termina Ferreira Cabecinha por afirmar que se lhe figura que «aceitando o Congresso a ideia da realização imediata terá de alterar a intensão *ação directa* para a rotina». Se assim se resolver, é indispensável estabelecer ligação entre as teses e complemento para tentativas de finalidade, e determinar a ação que conduza a alguns resultados. Não cabe isso na demarcação do tempo que o Congresso tem para cumprir o seu programa, por isso alvitra que esse complemento seja obra do Conselho Federal. O objecto destas teses oferece-se a desenvolvidas apreciações que não foi possível expandir, mas que presumo que se concretiza na posição que submeto à esclarecida consideração do Congresso.

Júlio Gonçalves Pereira, reportando-se ao trabalho de Cabecinha, entende que a tese «Métodos de luta» também pode ser englobada na discussão das teses «Salário mínimo», «O câmbio e os salários» e o parecer-proposta de Cabecinha.

Costa Azevedo acha que isso vem estabelecer uma extraordinária confusão. Duas teses em discussão conjunta já é demais. No entanto o Congresso que resolva, desde que se faça alguma coisa conscientemente.

Rui Fornado manifesta a sua absoluta discordância, pois as teses sobre os salários e os métodos de luta são perfeitamente distintas, diferentes: umas tratam das aspirações económicas a formular ao patronato, enquanto a outra indica os processos, as manobras mais eficazes de as conquistar.

Cabeçinha concorda que, de facto, no aglomerado das teses se establece confusão. «Métodos de luta» devem anteceder-se a apreciações separadamente.

Assim fica resolvido.

Rodrigues Loureiro justifica o seu trabalho, afirmando que o «Salário mínimo», preposto pela zona norte, não tem praticabilidade.

Trava-se um monótono debate acerca da maior utilidade e melhor praticabilidade das duas teses: se era preferível adoptar-se a doutrina do «Salário mínimo», da zona norte, se o «Câmbio e os salários», da zona sul.

Relvas e Inácio Cruz apresentam a moção que segue e que foi aprovada a requerimento de Dário Nôvoa:

«Considerando que as doutrinas das teses «Salário mínimo» e «O câmbio e os salários» teem pontos de relação entre si se completam; considerando que não será possível ao Congresso, visto que tem apenas função legislativa, a execução desses trabalhos; considerando, por fim, a necessidade de que o Congresso aproveite o tempo que lhe resta para discutir atenciosamente o restante dos trabalhos; o Congresso re-

solveu, aprovar as duas teses em discussão, deixando ao Conselho Federal a execução desses trabalhos e do seu complemento.»

Eduardo Relvas requer que as teses *Métodos de luta* e *Deficiências da organização* fiquem para depois da comissão de pareceres apresentar o seu estudo sobre o projecto dos novos estatutos federais, em consequência d'elles se prenderem com aqueles trabalhos. Aprova-

do A 4.ª sessão

A esta sessão preside Rui Fornado, secretariado por Romano Rodrigues e Santos Valentim. Depois do presidente, agradecendo a honra que lhe conferiram, apelar para o bom senso dos congressistas, afim dos trabalhos prosseguirem com a máxima cordura e elevação, passa-se à leitura dos telegramas de saudação: Da assembleia geral dos empregados no comércio de Vila Real; da Federação das Juventudes Comunistas; Pessoal do Arsenal de Marinha; empregados menores no comércio de Lisboa; Federação da Construção Civil; Juventude Sindicalista de Castelo Branco. Foi lida também uma carta de Edmundo Tavares, na qual enviava cópia dum telegrama que lhe fôr sustado na Central de Lisboa. Era do teor seguinte:

«Saúdo Congresso protesto contra golpagem Junta Sul impedindo militares sindicais. Lisboa tem Congresso dando delegacias indirectas a experientes e desconhecidos da organização só para fazer vingar ação 3.ª Internacional. Viva Internacional de Berlim. Viva Classe Empregados no Comércio.»

O delegado de Guimarães, por ofício, comunica abandonar o Congresso devido à extrana conduta de alguns delegados e participa quais as teses que lhe interessavam, não lhe merecendo importância o resto dos trabalhos.

O Congresso resolvendo manifestar o sindicato de Guimarães o seu profundo desgosto pela forma como o seu de-

legado abandonou a sua missão:

Fausto Gonçalves, a propósito do te-

grama de Edmundo Tavares dá am-

plicações sobre a atitude da Junta Sul e repele as insinuações que lhe

foram imputadas. Desses explicações depreende-se que a referida junta pro-

cedeu com toda a lealdade na escolha dos delegados indirectos, não havendo

quaisquer intuições reservadas.

Júlio Gonçalves Pereira, da Junta Norte, entre outras considerações justificativas em parte da razão do telegra-

ma, afirma que a Junta Sul pedira à Junta do Norte uma lista de indivíduos (cuja lista foi lida ao Congresso) para poderem representar no Congresso

aqueles organismos que, mercê da sua

situação financeira, não se podiam fazer

representar directamente. Apesar dessa

indicação de nomes de criaturas alheias a quaisquer ideias políticas ou filosóficas

ser enviada à Junta Sul, verificou-se que

ela não foi tomada em consideração e que o Sul vieram indivíduos filiados no Partido Comunista.

As delegacias indirectas levantam grande discussão

José Fragoso, manifesta a sua extra-

nheza da tese «Métodos de luta» também

pode ser englobada na discussão das teses «Salário mínimo», «O câmbio e os salários» e o parecer-proposta de Cabecinha.

Costa Azevedo acha que isso vem es-

tabelecer uma extraordinária confusão.

No entanto o Congresso que resolva, desde que se faça alguma coisa conscientemente.

Rui Fornado manifesta a sua absoluta

discordância, pois as teses sobre os salários e os métodos de luta são perfeita-

mente distintas, diferentes: umas tra-

tam das aspirações económicas a for-

marcar ao patronato, enquanto a outra

indica os processos, as manobras mais

eficazes de as conquistar.

Cabeçinha concorda que, de facto,

no aglomerado das teses se establece

confusão. «Métodos de lutas» devem anteceder-se a apreciações separadamente.

Pela comissão de pareceres é apresentado o seguinte documento:

«A comissão de pareceres por maioria é de opinião que, para conciliar divergências havidas no Congresso, a tese Nova Estrutura da Organização, apresentada pelos camaradas Américo Felgueiras e Elio Esteves, seja apreciada em conjunto com as emendas feitas às mesmas pelo Conselho Geral da Junta.»

Costa Azevedo, da comissão, declara

que não concordará com a reforma dos Estatutos federais em virtude de a considerar prejudicial ao bom andamento dos interesses da classe, conquanto reconheça as boas intenções dos seus autores.

Entrando, pela aprovação daquele

parecer, em discussão a Nova Estrutura

e o projeto dos Estatutos, Luís António de Carvalho analisa detidamente as

incoerências do preâmbulo, como, por

exemplo, o de se querer muito traba-

ho com menos gente. Num momento

em que a organização operária e a pró-

ria C. G. T. reconhecem as vantagens

da descentralização, da divisão de tra-

balho e esforços, para melhor anda-

mento e propagação do sindicalismo;

uma época de evolução sindicalista em

que se criam delegacias confederais e

federativas, e que ainda assim não chegam

às suas respectivas necessidades de

representação.

Rodrigues Loureiro, defende a Junta

Sul e repudia com veemência o telegra-

ma, enviando para a meia uma questão

prévia naquele sentido.

Rodrigues Loureiro, defende a Junta

Sul e repudia com veemência o telegra-

ma, enviando para a meia uma questão

prévia naquele sentido.

Luís António de Carvalho, a propósito

do teor da questão, responde:

«Para aquele que libertou o seu

espírito da prisão dos preconceitos,

a verdadeira prisão não existe, porque

os obrigamos as pedras a falar; e as

pedras falam por nós...»

Poisado sobre o muro, um cão seguia

atentamente, com o seu olho re-

lento e negro, o caminhar incessante

da sentinelas ao longo do pátio, pisando

entre a terra coberta de gelo.

Encostado à janela, Micha procurava

uma resposta na sua alma.

Não se deve fazer como os políticos,

mentem reconhecia em si. Alguns dias

antes, essa parede alvorocava-lhe a alma com um número inexgotável de

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nervosas, e

ágidas, que se convertiam em pedras

de gelo, que se transformavam em

pancadas firmes, rápidas, nerv

Agenda de A BATALHA

CALENDÁRIO DE SETEMBRO

| | | | | | |
|----|----|----|----|----|---|
| Q. | 5 | 12 | 19 | 26 | HOJE O SOL |
| Q. | 6 | 13 | 20 | 27 | Aparece às 6,12 |
| S. | 7 | 14 | 21 | 28 | Desaparece às 18,57 |
| S. | 8 | 15 | 22 | 29 | Queluz |
| D. | 9 | 16 | 23 | 30 | Nos dias úteis — Partidas do Rossio às 7-36, 8-59, 9-17, 10-37 e 11-15 e 12-30. — Chegadas de Cintra às 11-15 e 19-30. |
| S. | 10 | 17 | 24 | 31 | Partidas de Ericeira às 7-00 e 17-15. Vendem-se bilhetes de véspera, até às 7 horas, na Praça de D. Pedro, 69 — Lisboa. |
| T. | 11 | 18 | 25 | | Queluz |

FASES DA LUA

MARES DE HOJE

Praiamar às 1,38 e às 2,00

Baixamar às 7,08 e às 7,30

CAMBIOS

| Países | Mos- | Mo- | Ontem | Compr. | Venda |
|-----------|----------|-------|---------|--------|--------|
| Alemanha | Marcos | 4325 | — | — | — |
| Austria | Córdobas | 1083 | 1045 | 1074 | 1074 |
| Bélgica | Français | 317 | 317 | 317 | 317 |
| E. U. A. | Dólares | 892,4 | 22898 | 23 035 | 23 035 |
| Francia | Français | 17,8 | 1629 | 1594 | 1594 |
| Holanda | Florins | 37,2 | 1024 | 9474 | 9474 |
| Inglatera | Liras | 46,9 | 112 000 | 117,00 | 117,00 |
| Italia | Liras | 17,8 | 1698 | 1698 | 1698 |
| Stocnia | Français | 417,6 | 4131 | 4426 | 4426 |

MOVIMENTO MARÍTIMO

Vapores e destinos

Dias

África, Madeira, S. Tomé, Leanda, Lobito, Mossamedes, Cabo, Lourenço Marques, Beira e Moçambique e transbordo

10

e Wigherts, Tenerife, Las Palmas, Monrovia, Grand Bassa, e Boma.

11

• Dársia, Rio de Janeiro, Santos e Buenos Aires

12

General Belgrano, portos do Brasil e Argentina

13

• Adolf Woermann, Southampton, Rotterdam, Hamburgo

14

Wersckel, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Aires

15

• Alondra, Madeira e Canarias

16

• Cattaro, Trieste, Flume e Veneza

17

• Dougarra, Adelaide, Melbourne, Beaufort, Point Hobart, Sydney

18

• Lutetia, portos do Brasil e Argentina

19

• Cap Polonio, Hamburgo

20

• Baron Semple, Glasgow

21

• Baron Douglas, Glasgow

22

• Guiné, diretor a Loanda, Novo Redondo, Lobito, Benguela, com exceção para Luanda, Cabinda, São António do Zaire, Ambriete, Ambrijo, Portuário Alexandre e Mossamedes

23

• Martinique, para Casablanca

24

• Gotha, Vigo e Bremen

25

HORARIO DOS COMBOIOS

Paris-Catala-Londres

Partida Sud-Express, às 12-30. — Chegada às 19-20. (Diário).

Madrid-París (Directo)

Partida do Rossio às 11-10 (às segundas, quartas e sábados, com lugares de luxo)

— Chegadas às 15-15 (às segundas, quartas e sextas-feiras)

• 41 Paragem em Arco da Rua das Chagas

• 42 Paragem em São Bento

• 43 Paragem em São Bento

• 44 Paragem em São Bento

• 45 Paragem em São Bento

• 46 Paragem em São Bento

• 47 Paragem em São Bento

• 48 Paragem em São Bento

• 49 Paragem em São Bento

• 50 Paragem em São Bento

• 51 Paragem em São Bento

• 52 Paragem em São Bento

• 53 Paragem em São Bento

• 54 Paragem em São Bento

• 55 Paragem em São Bento

• 56 Paragem em São Bento

• 57 Paragem em São Bento

• 58 Paragem em São Bento

• 59 Paragem em São Bento

• 60 Paragem em São Bento

• 61 Paragem em São Bento

• 62 Paragem em São Bento

• 63 Paragem em São Bento

• 64 Paragem em São Bento

• 65 Paragem em São Bento

• 66 Paragem em São Bento

• 67 Paragem em São Bento

• 68 Paragem em São Bento

• 69 Paragem em São Bento

• 70 Paragem em São Bento

• 71 Paragem em São Bento

• 72 Paragem em São Bento

• 73 Paragem em São Bento

• 74 Paragem em São Bento

• 75 Paragem em São Bento

• 76 Paragem em São Bento

• 77 Paragem em São Bento

• 78 Paragem em São Bento

• 79 Paragem em São Bento

• 80 Paragem em São Bento

• 81 Paragem em São Bento

• 82 Paragem em São Bento

• 83 Paragem em São Bento

• 84 Paragem em São Bento

• 85 Paragem em São Bento

• 86 Paragem em São Bento

• 87 Paragem em São Bento

• 88 Paragem em São Bento

• 89 Paragem em São Bento

• 90 Paragem em São Bento

• 91 Paragem em São Bento

• 92 Paragem em São Bento

• 93 Paragem em São Bento

• 94 Paragem em São Bento

• 95 Paragem em São Bento

• 96 Paragem em São Bento

• 97 Paragem em São Bento

• 98 Paragem em São Bento

• 99 Paragem em São Bento

• 100 Paragem em São Bento

• 101 Paragem em São Bento

• 102 Paragem em São Bento

• 103 Paragem em São Bento

• 104 Paragem em São Bento

• 105 Paragem em São Bento

• 106 Paragem em São Bento

• 107 Paragem em São Bento

• 108 Paragem em São Bento

• 109 Paragem em São Bento

• 110 Paragem em São Bento

• 111 Paragem em São Bento

• 112 Paragem em São Bento

• 113 Paragem em São Bento

• 114 Paragem em São Bento

• 115 Paragem em São Bento

• 116 Paragem em São Bento

• 117 Paragem em São Bento

• 118 Paragem em São Bento

• 119 Paragem em São Bento

• 120 Paragem em São Bento

• 121 Paragem em São Bento

• 122 Paragem em São Bento

• 123 Paragem em São Bento

• 124 Paragem em São Bento

• 125 Paragem em São Bento

• 126 Paragem em São Bento

• 127 Paragem em São Bento

• 128 Paragem em São Bento

• 129 Paragem em São Bento

• 130 Paragem em São Bento

• 131 Paragem em São Bento

• 132 Paragem em São Bento

• 133 Paragem em São Bento

• 134 Paragem em São Bento

• 135 Paragem em São Bento

• 136 Paragem em São Bento

• 137 Paragem em São Bento

• 138 Paragem em São Bento

• 139 Paragem em São Bento

• 140 Paragem em São Bento

• 141 Paragem em São Bento

• 142 Paragem em São Bento

• 143 Paragem em São Bento

• 144 Paragem em São Bento

• 145 Paragem em São Bento

• 146 Paragem em São Bento

• 147 Paragem em São Bento

• 148 Paragem em São Bento